



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 02/2024

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

A Presente indicação tem como objetivo Solicitar ao Poder Executivo, para que juntamente com o Setor competente, estudem com urgência a possibilidade da instalação de faixas elevadas para travessia de Pedestres na rua em frente aos colégios Monteiro Lobato, e Duque de Caxias, ou preferencialmente a alteração do sentido de Trânsito. Centro.

Antônio Olinto, 07 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificou a extrema importância de presente Indicação, avaliando o grande fluxo de veículos escolares, juntamente com o trânsito normal de outros veículos, alguns transitando em velocidade além da permitida.

Destaca-se que diante do caos acima mencionado, crianças dividem este espaço especialmente nos horários de entrada e saída de aulas, expostos ao eminente risco de acidentes.

Quanto à possibilidade de alteração do sentido de trânsito, propunha-se que seja permitido somente sentido único, isto é, somente no sentido desde a esquina com a Rua Edgar Train Schafauser, até a Rua João Schafauser.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

